



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me confere o artigo 16º dos Estatutos e em cumprimento do disposto no artigo 17º dos mesmos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa, para reunir em SESSÃO ORDINÁRIA, no dia 26 de março do corrente ano, pelas 11:00 horas, nas instalações do Centro de Dia, sito na Av. Eng. Adelino Amaro da Costa, 465 | 4585-340 Rebordosa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação, apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2021 e respetivo Parecer do Conselho Fiscal;
2. Período de trinta minutos para discussão de assuntos de interesse para a Instituição.

Se à hora indicada não se encontrar reunido o quórum estatutário a Assembleia reunirá trinta minutos mais tarde, com qualquer número de presenças (art.º 17º dos Estatutos). Os documentos que serão discutidos nesta Assembleia Geral estão disponíveis no site desta Associação (www.adrebordosa.pt) e disponibilizados na Sede da Associação.

Regras de Participação na Assembleia Geral Ordinária

É obrigatório o cumprimento das regras da DGS, nomeadamente a utilização de máscaras e de distanciamento social.

Serão disponibilizados dispensadores de solução à base de álcool à entrada do recinto, de utilização obrigatória.

Rebordosa, 09 de março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Elias Barbosa Leal)